



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		240.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.021 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações			90.000,00
	Total por Ação:		90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00
Total Suplementado:			330.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.004 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

2.022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021203 - FUNDEB

2.067 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado: 330.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53